



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 28 de Maio de 2014 • Ano VI • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Edital Nº 003/2014 - SEFAZ



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MBQDAH3VAOM7HVRZGIDUTQ

## ***Editais***

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**

**EDITAL Nº 003/2014 - SEFAZ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo nº 36 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Artigos nºs 42 e 43 da Lei Complementar nº 101 e nos Artigos nºs 67 a 70 do Decreto nº 93.872,86, torna público aos interessados que, durante o período de 01 a 30 de junho de 2014, deverão comparecer na sede desta Prefeitura, munidos de documentação comprobatória de crédito a receber, inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, todos os credores inseridos nos anos abaixo:

RESTOS PARA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2009

RESTOS PARA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2010

RESTOS PARA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2011

RESTOS PARA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2012

O Edital, na íntegra, poderá ser adquirido no seguinte endereço: Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, 1º Andar, sala da SEFAZ, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h, sexta-feira.



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.